



PORTARIA Nº 089 – DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001247/2023-66.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 02 CGP/IFAM-CPRF, 01 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 17852/2024 DG/CPRF, 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Iº **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, pela prestação de serviços como avaliador externo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, referente ao exercício de 2023, ao servidor AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1866319, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no valor de R\$ 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023